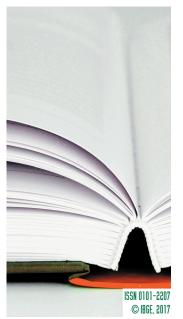


# Estatísticas do Registro Civil 2016





O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga, neste informativo, as Estatísticas do Registro Civil<sup>1</sup> relativas ao ano de 2016. Essas informações são publicadas desde 1974 fornecendo um elenco de informações relativas aos fatos vitais e aos casamentos. Os dados de divórcios ocorridos no País foram incorporados ao conjunto de temas a partir de 1984.

Os resultados ora apresentados referemse aos registros de nascidos vivos, casamentos, óbitos e óbitos fetais, informados pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, e de divórcios, declarados pelas Varas de Família, Foros ou Varas Cíveis e os Tabelionatos de Notas, que por força da Lei n. 11.441, de 04.01.2007, passaram a realizar escrituras de divórcios consensuais que não envolvessem filhos menores ou incapazes.

As estatísticas, derivadas dessas informações, constituem um importante instrumento de acompanhamento da evolução populacional no País, proporcionando, além de estudos demográficos, subsídios para a implementação e avaliação de políticas públicas. Por outro lado, os registros de casamentos e dissoluções das uniões legais contribuem para uma melhor compreensão das mudanças ocorridas na sociedade brasileira no que se refere aos arranjos conjugais oficiais.

O uso das Estatísticas do Registro Civil vem se ampliando, sobretudo nos períodos intercensitários, quando as estatísticas vitais são imprescindíveis para o acompanhamento da evolução demográfica. A crescente melhora observada na cobertura dos registros vitais, refletem, principalmente, o esforço nacional empreendido para ampliar o acesso da população à documentação básica desde seu nascimento, assim como, o aperfeiçoamento dos mecanismos de apuração e crítica dos dados coletados.





nos últimos 10 anos 2006 019 393 2016 Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Estatísticas do Registro Civil 2006/2016

As tabelas de resultados, as notas técnicas e demais informações sobre a pesquisa encontram-se disponíveis no portal do IBGE na Internet, na página das Estatísticas do Registro Civil, no endereço: <a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9110-estatisticas-do-registro-civil.html">https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9110-estatisticas-do-registro-civil.html</a>



#### **Nascimentos**

Em 2016, 2 793 935<sup>2</sup> nascimentos ocorreram e foram registrados nos cartórios do Brasil. A análise dos últimos sete anos indica que esse é o primeiro ano com queda no total de nascimentos do País e em todas as Grandes Regiões. Embora o crescimento dos nascimentos ocorridos e registrados fosse pequeno entre um ano e outro, com quedas pontuais, a exemplo das Regiões Nordeste e Sudeste entre 2012 e 2013, as quedas eram revertidas no ano seguinte.

Na comparação com 2015, o País apresentou uma redução média de 5,1% no total de nascimentos. A região com menor queda foi a Sul (-3,8%) e com maior queda a Centro-Oeste (-5,6%).

Considerando os nascimentos segundo o mês de ocorrência, para os anos de 2013 a 2016, os dados revelam uma redução do número de nascimentos a partir do segundo semestre de 2016 no País,

para além do que se observou nos anos anteriores, precisamente a partir do mês de julho.

No Brasil, Roraima foi a única Unidade da Federação que apresentou aumento de nascimentos ocorridos e registrados entre 2015 e 2016, com percentual de 3,9%. Na Região Norte a Unidade da Federação com maior queda nos nascimentos foi Tocantins, com -8,0%. No Nordeste a menor e a maior queda nos nascimentos foram registradas no Maranhão (-2,3%) e em Pernambuco (-10,0%), respectivamente. No Sudeste, as quedas variaram de 5,1% em São Paulo e 6,5% no Rio de Janeiro. No Sul as quedas nos nascimentos foram relativamente menores, variando de 2,2% em Santa Catarina e 4,7% no Rio Grande do Sul. No Centro-Oeste, a redução no número de nascimentos foi maior em Mato Grosso (-6,8%) e menor no Mato Grosso do Sul (-4,0%).

Pernambuco teve a maior queda do número de nascimentos ocorridos e registrados em 2016 (-10,0%), acompanhado por todas as Unidades da Federação, com exceção de Roraima.





<sup>2</sup> Exclusive os sem especificação do lugar de residência da mãe (60), ignorados (8 382) e estrangeiros (703), que somaram 9 145 nascimentos.



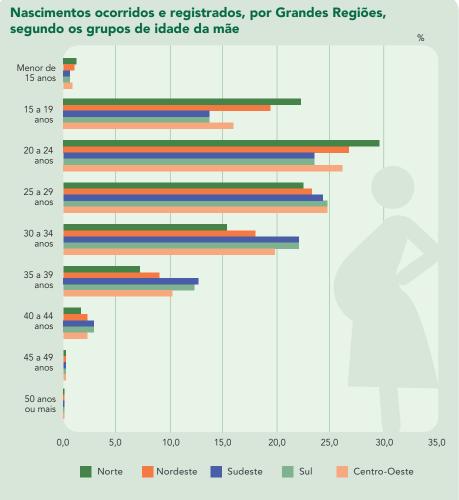
### Nascimentos ocorridos e registrados no mesmo ano, segundo as Grandes Regiões

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016	
Brasil	2 747 257	2 808 922	2 812 416	2 821 200	2 904 964	2 945 344	2 793 935	<b>↓</b> (-) <b>5,1%</b>	
Norte	262 175	274 785	277 669	284 308	296 101	295 298	283 066	<b>-</b> (-) <b>4,1%</b>	
Nordeste	798 201	808 415	792 117	787 249	803 556	822 070	777 092	<b>↓</b> (-) <b>5,5</b> %	
Sudeste	1 106 182	1 131 906	1 141 985	1 133 336	1 166 985	1 177 165	1 112 101	<b>↓</b> (-) <b>5,5</b> %	
Sul	364 056	373 146	377 097	385 932	395 410	404 986	389 600	<b>↓</b> (-) 3,8%	
Centro-Oeste	216 643	220 670	223 548	230 375	242 912	245 825	232 076	<b>↓</b> (-) <b>5,6%</b>	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2010-2016.

Nota: Exclusive os sem especificação do lugar de residência da mãe, ignorados e estrangeiros.

Embora o nível de nascimentos tenha se reduzido em 2016, a distribuição percentual de nascimentos por grupo de idade da mãe se manteve inalterada em relação a 2015. Os nascimentos na Região Norte têm maior concentração no grupo de idade das mães de 20 a 24 anos (29,6% dos nascimentos), resultado de uma população relativamente mais jovem na Região Norte em comparação com as demais, além de um número de filhos médio por mulher que tende a ser maior nessa região, segundo dados da Projeção da População por Sexo e Idade calculada pelo IBGE em 2013. O Nordeste também apresenta a curva de nascimentos concentrada nos grupos etários das mães mais jovens, embora menos concentrada nas idades iniciais do período de vida reprodutivo das mulheres, como no Norte. No Centro-Oeste, os nascimentos provenientes de mães de 25 a 34 anos ganha maior representatividade se comparado às outras duas regiões citadas. Já as Regiões Sul e Sudeste apresentam distribuição dos nascimentos por grupo etário das mães muito similar entre si. Nessas regiões, o maior percentual de nascimentos ocorre entre as mulheres de 25 a 29 anos (Sul, 24,7% e Sudeste, 24,3%), 20 a 24 anos (23,5%) e 30 a 34 anos (22,1%), configurando as regiões com o perfil mais envelhecido da curva de distribuição dos nascimentos por idade da mãe.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2016.

Nota: Exclusive lugar de residência da mãe ignorado, estrangeiro ou sem identificação da Unidade da Federação e idade da mãe ignorada.

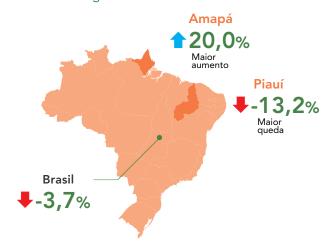


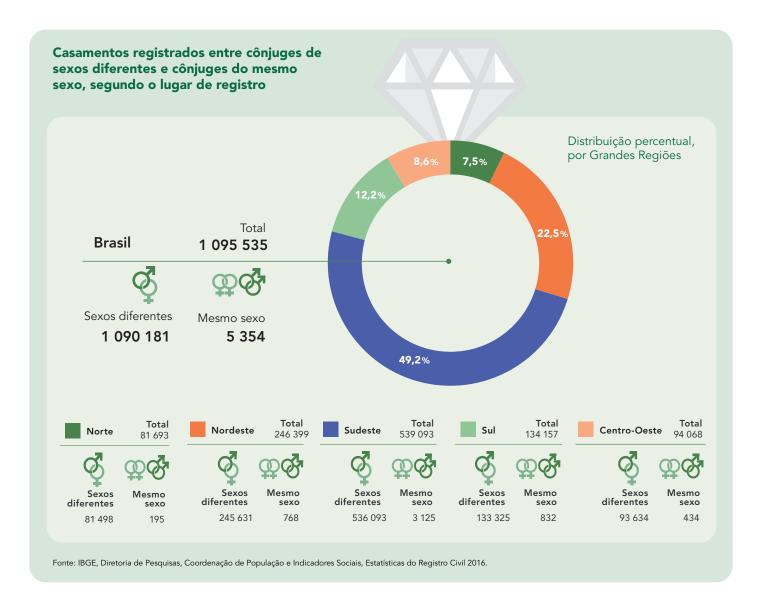
#### **Casamentos**

O Brasil registrou 1 095 535 casamentos civis em 2016, sendo 1 090 181 entre pessoas de sexos diferentes e 5 354 entre pessoas do mesmo sexo. Houve redução de 3,7% no total de casamentos registrados em relação ao ano de 2015. Essa redução foi observada em todas as Grandes Regiões do País, variando de 4,6% no Nordeste a 1,3% no Norte. Esse comportamento foi observado tanto nos casamentos entre cônjuges de sexos diferentes quanto para os cônjuges do mesmo sexo, a exceção das Regiões Sudeste e Centro-Oeste que apresentaram aumento nos casamentos civis entre pessoas do mesmo sexo, de 1,6% (de 3 077 para 3 125 casamentos) e 7,7% (de 403 para 434 casamentos), respectivamente.

Entre as 27 Unidades da Federação, 20 apresentaram redução dos registros civis de casamentos entre 2015 e 2016, sendo que Piauí (-13,2%), Alagoas (-12,5%) e Paraíba (-11,3%), com reduções acima de 10,0%. O Amapá se destaca pelo aumento de 20,0% no número de casamentos registrados.

Maiores variações relativas do número de casamentos registrados entre 2015 e 2016







A taxa de nupcialidade legal dá uma dimensão do número de registros de casamentos em relação a população em idade de casar, ou seja, de 15 anos ou mais de idade, permitindo a comparação entre os estados. No Brasil para cada 1 000 habitantes em idade de casar, em média, sete pessoas se uniram por meio do casamento legal em 2016.

As Regiões Nordeste e Sul apresentam taxas médias em torno de seis casamentos por 1 000 habitantes. Para as Regiões Sudeste e Centro-Oeste os níveis são maiores, em torno de oito. As comparações entre as taxas indicam o grau de complexidade que envolve a análise da nupcialidade. É possível observar que Grandes Regiões com características tão distintas em relação às dimensões culturais, sociais e econômicas apresentam taxas de nupcialidade semelhantes.

Nas uniões civis entre cônjuges solteiros de sexos diferentes, para o Brasil, a diferença das idades médias ao contrair a união entre homens e mulheres era de aproximadamente 2 anos, sendo que os homens se uniram em média aos 30 anos e as mulheres aos 28 anos de idade. Esse comportamento é homogêneo entre as Grandes Regiões, com a idade média variando entre 30 e 32 anos para os homens e 27 e 29 anos para as mulheres.

Nas uniões civis entre pessoas do mesmo sexo, no Brasil, a idade média ao contrair a união era de aproximadamente 34 anos, tanto para os homens, quanto para as mulheres. Para as Grandes Regiões, a idade média dos cônjuges solteiros ao contrair a união também apresentou comportamento semelhante para homens e mulheres, variando de 33 a 35 anos.





#### **Divórcios**

Em 2016, a pesquisa Estatísticas do Registro Civil apurou 344 526 divórcios concedidos em 1ª instância ou por escrituras extrajudiciais. Houve um aumento no número de divórcios contabilizados pela pesquisa em relação a 2015 quando o total de divórcios concedidos em 1ª instância ou por escrituras extrajudiciais foi de 328 960. Verificou-se acréscimo na taxa geral de divórcio³ que passou de 2,33‰ (2015) para 2,38‰ (2016). A Região Sudeste apresentou a maior taxa geral de divórcio (2,69‰).

Em média o homem se divorcia mais velho que a mulher. O homem tem em média 43 anos enquanto a mulher, 40 anos de idade na data do divórcio.

No Brasil, o tempo médio entre a data do casamento e a data da sentença ou escritura do divórcio é de 15 anos. Entre as regiões verifica-se que esse valor é uniforme, variando entre 13 e 16 anos.





média, na data do divórcio

do casamento e o divórcio

<sup>3</sup> A taxa geral de divórcio é obtida pela divisão do número de divórcios pelo número de habitantes, multiplicando-se o resultado por 1 000. Nesta pesquisa, foram considerados os divórcios das pessoas de 20 anos ou mais de idade concedidos em 1ª instância ou realizados por escrituras extrajudiciais, exclusive a população de menos de 20 anos de idade e sem declaração de idade.

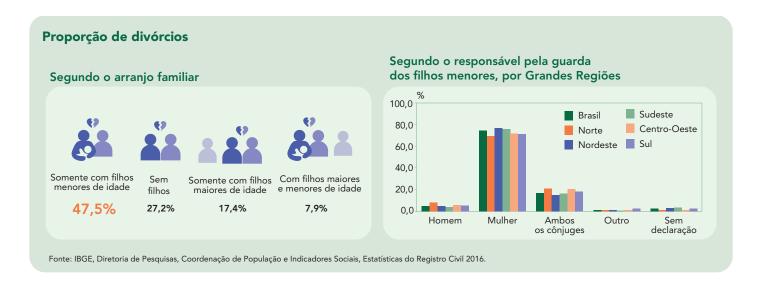


Ao avaliar os divórcios por tipo de arranjo familiar, observou-se que a maior proporção das dissoluções ocorreu em famílias constituídas somente com filhos menores de idade (47,5%) e em famílias sem filhos (27,2%).

Há que se destacar a predominância das mulheres na responsabilidade da guarda dos filhos menores na ocasião do divórcio judicial concedido em 2016, em 1ª instância, em todas as Grandes Regiões. Para o Brasil, essa proporção é 74,4%.

Ainda em relação a guarda dos filhos menores, destaca-se que na Região Norte, em 20,7% dos divórcios judiciais conce-

didos em 1ª instância, a guarda foi estabelecida para ambos os pais. A Lei do Divórcio<sup>4</sup> (Lei n. 6.515, de 26.12.1977) prevê a guarda compartilhada de filhos menores de idade em caso de divórcio. Contudo, somente com a Lei n. 13.058, de 22.12.2014, a guarda compartilhada entre os pais passou a ser regra. A pesquisa Estatísticas do Registro Civil, desde a promulgação da Lei do Divórcio, capta informação sobre a guarda de um ou ambos os pais. Entre os anos 2015 e 2016, observou-se um aumento na proporção de guarda compartilhada entre os cônjuges, 12,9% e 16,9%, respectivamente.



## Óbitos

O volume de óbitos registrados no Brasil nos últimos 10 anos teve um acréscimo de 24,7%, passando de 1 019 393 registros em 2006 para 1 270 898 em 2016. Esse aumento ocorreu em virtude da diminuição da mortalidade nas idades iniciais, o que fez com que um maior contingente de indivíduos chegasse às idades finais, gerando um aumento no número de óbitos nas idades mais avançadas, que apresentam mortalidade elevada. Enquanto nas idades iniciais os declínios foram significativos, nas idades intermediárias observamse poucas mudanças, inclusive com aumentos na faixa de 15 a 39 anos na população masculina. Para as idades acima de 50 anos, aumentos importantes foram observados, fruto do envelhecimento populacional.

No Brasil, uma das primeiras componentes da dinâmica demográfica a sofrer mudanças significativas foi a mortalidade. Até meados de 1940, os níveis de mortalidade eram altíssimos, principalmente nos grupos de menores de 1 ano e de 1 a 4 anos de idade, grupos muitos suscetíveis às más condições sociais, econômicas e sanitárias da época, onde mais de 60,0% da população vivia em áreas consideradas rurais, com saneamento precário e o acesso à saúde mais difícil. A mortalidade das crianças menores de 1 ano alcançava a cifra de 147,0 por mil, isto é, de cada 1 000 crianças nascidas vivas 147 não completariam o primeiro aniversário. Esse nível de mortalidade era tão elevado que somente se encontravam taxas de mortalidade maiores para idades superiores aos 60 anos. Já a mortalidade das crianças de 1 a 4 anos era de 77,0 por mil. Ao fim da Segunda Guerra Mundial iniciou-se um intercâmbio muito grande entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos da época, de forma que todos os progressos em termos de programas de melhorias nas condições sanitárias, saneamento básico, distribuição de medicamentos, aperfeiçoamento de vacinas e outros meios de medicina preventiva que os países desenvolvidos já tinham alcançado, foram aplicados nas regiões menos desenvolvidas, beneficiando principalmente as crianças menores de 5 anos da época e dando início ao declínio da mortalidade.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A Lei do Divórcio estabeleceu legalmente a separação de fato, tornando comum que os filhos ficassem com a mãe, e ao pai incumbindo o sustento. Desde então, ao longo dos anos, a instituição da guarda dos filhos menores tem passado por diversas alterações.



#### Número de óbitos e variação relativa, por sexo, segundo os grupos de idade

C 1.11.1.			2016			Variação relativa 2006-2016			
Grupos de idade	Total <sup>1</sup>	Homens	Mulheres	Total <sup>1</sup>	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	1 019 393	589 854	429 539	1 270 898	714 249	556 649	24,7	21,1	29,6
Menos de 1 ano	37 677	21 300	16 377	30 465	16 971	13 494	(-) 19,1	(-) 20,3	(-) 17,6
1 a 4 anos	7 652	4 199	3 453	5 782	3 132	2 650	(-) 24,4	(-) 25,4	(-) 23,3
0 a 4 anos	45 329	25 499	19 830	36 247	20 103	16 144	(-) 20,0	(-) 21,2	(-) 18,6
5 a 9 anos	4 700	2 758	1 942	3 123	1 754	1 369	(-) 33,6	(-) 36,4	(-) 29,5
10 a 14 anos	5 613	3 422	2 191	4 596	2 832	1 764	(-) 18,1	(-) 17,2	(-) 19,5
15 a 19 anos	18 236	14 363	3 873	20 449	16 842	3 607	12,1	17,3	(-) 6,9
20 a 24 anos	26 211	21 301	4 910	26 832	22 300	4 532	2,4	4,7	(-) 7,7
25 a 29 anos	26 299	20 478	5 821	26 179	20 640	5 539	(-) 0,5	0,8	(-) 4,8
30 a 34 anos	26 575	19 734	6 841	28 963	21 270	7 693	9,0	7,8	12,5
35 a 39 anos	31 497	22 130	9 367	33 709	23 095	10 614	7,0	4,4	13,3
40 a 44 anos	40 179	27 199	12 980	39 006	25 488	13 518	(-) 2,9	(-) 6,3	4,1
45 a 49 anos	50 160	32 742	17 418	51 373	32 886	18 487	2,4	0,4	6,1
50 a 54 anos	59 349	38 122	21 227	68 408	43 254	25 154	15,3	13,5	18,5
55 a 59 anos	67 794	42 510	25 284	86 350	53 963	32 387	27,4	26,9	28,1
60 a 64 anos	74 755	45 382	29 373	102 504	62 689	39 815	37,1	38,1	35,5
65 a 69 anos	90 073	53 156	36 917	115 599	68 250	47 349	28,3	28,4	28,3
70 a 74 anos	100 901	56 785	44 116	122 954	69 504	53 450	21,9	22,4	21,2
75 a 79 anos	111 374	58 666	52 708	136 971	72 096	64 875	23,0	22,9	23,1
80 a 84 anos	100 139	49 141	50 998	136 593	65 474	71 119	36,4	33,2	39,5
85 anos ou mais	140 209	56 466	83 743	231 042	91 809	139 233	64,8	62,6	66,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006/2016. (1) Exclusive os sem declaração da idade e do sexo.

Em 1976, os óbitos de menores de 1 ano e de menores de 5 anos de idade representavam 27,8% e 34,7% do total de óbitos, respectivamente. Após 40 anos, os avanços conseguidos em termos de diminuição da mortalidade das crianças menores de 5 anos foram significativos e esses percentuais passaram a representar 2,4% e 2,9%, respectivamente. Em contrapartida o aumento dos óbitos da população com idades acima de 65 anos foi significativo. A tendência de aumento do número de óbitos nessas faixas etárias é explicada pela diminuição generalizada dos níveis de mortalidade nos demais grupos de idade. Pessoas que até então não conseguiam alcançar as idades mais avançadas, em função do alto nível de mortalidade, começaram a envelhecer, fazendo com que o número de óbitos acima de 65 anos aumentasse ao longo desse período.

Em 1976, o efetivo de óbitos das pessoas de 65 anos ou mais de idade representava 29,1% do total, quando o País ainda tinha uma população extremamente jovem. A partir de 2006, mais da metade dos óbitos registrados é proveniente da população de 65 anos ou mais. Em 2016, esse percentual alcança 58,5%. Já para a participação dos óbitos de menores de 5 anos o declínio foi considerável, aproximadamente 32 pontos percentuais.

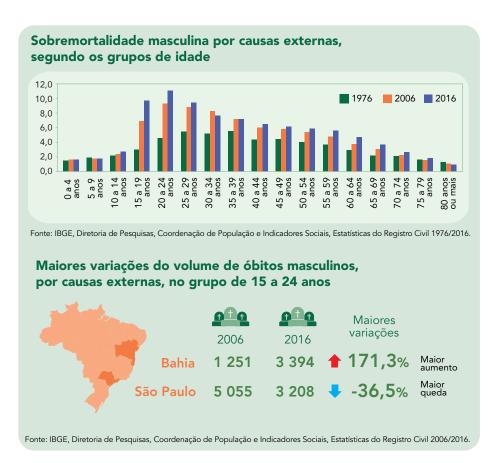
#### Óbitos de menores de 1 ano e de 5 anos de idade, com indicação da proporção 1976 1986 1996 2006 2016 226 122 131 697 70 241 37 677 30 465 Menores de 1 ano 27.8% 15,8% 7,6% 3,7% 2,4% 82 544 Menores de 5 anos 282 459 157 603 45 329 36 247 34.7% 18.9% 4,4% 2,9% Proporção de óbitos de menores de 5 anos e de maiores de 65 anos de idade % 58,5 53.2 46.0 388 Majores 34,7 de 65 anos 29,1 18,9 9,0 4.4 2.9 Menores de 5 anos 1976 1986 1996 2006 2016 Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil

# REGISTRO CIVIL

A mortalidade é diferenciada por sexo e, normalmente a masculina é superior à feminina ao longo de toda a vida. Contudo, em um determinado intervalo de idade, nos jovens e adultos jovens, esse diferencial se acentua. As causas principais para o aumento dessa diferença são os óbitos por causas externas (homicídios, suicídios, acidentes de trânsito, afogamentos, quedas acidentais etc.) que incidem com mais intensidade na população masculina.

Em 2016, a sobremortalidade masculina<sup>5</sup> por causas externas no grupo de 20 a 24 anos foi de 11.1 vezes, isto é, um indivíduo do sexo masculino de 20 anos tinha 11.1 vezes mais chance de não completar os 25 anos do que se fosse do sexo feminino. Em 1976, 40 anos antes, este valor era 4,6 vezes, um acréscimo de 141,3% nesse período. Contudo, se forem considerados somente os óbitos por causas naturais no grupo de 20 a 24 anos, um homem de 20 anos teria 2,2 vezes mais chance de não completar os 25 anos do que uma mulher na mesma idade.

Para a população feminina observou-se um declínio do número de óbitos por causas externas, entre 2006 e 2016, até os 29 anos de idade e no grupo de 40 a 44 anos. Para os homens, o declínio do volume de óbitos vai até os 14 anos de idade, aumentando significativamente a partir dos 15 anos até os 39 anos, em função das causas violentas que afetam com maior intensidade este contingente populacional. Os maiores aumentos relativos tanto para homens quanto para as mulheres, considerando as mortes por causas externas, foram observados no grupo de 80 anos ou mais, 42,2% e 62,8% para os homens e mulheres, respectivamente. Uma parte considerável dessas causas pode ser atribuída às quedas acidentais, também consideradas causas externas. Segundo o Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM do Ministério da Saúde, em 2015, última informação disponível, do total de causas de morte provenientes de quedas acidentais 42,5 % delas pertenciam a população de 80 anos ou mais, 27,2% e 63,5% para homens e mulheres, respectivamente. Ao se considerar o grupo de 70 anos ou mais



de idade esses percentuais elevam-se para 44,6% e 83,8%. Entre 2005 e 2015, essa causa de morte teve um acréscimo de 225,0% para a população de 80 anos ou mais. Do total de óbitos por causas externas na população de 70 anos ou mais, as quedas acidentais representam 36,1% e 52,1% para homens e mulheres, respectivamente.

No grupo de homens de 15 a 24 anos, algumas Unidades da Federação diminuíram significativamente a quantidade de óbitos

Centro de Documentação e Disseminação

Centro de Documentação e Disseminação

de Informações, Gerência de Editoração

de Informações, Gerência de Documentação

Normalização textual

Imagens fotográficas

pixabay.com

Projeto gráfico

por causas externas, casos de São Paulo, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rondônia, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Pernambuco e Minas Gerais. No outro extremo temos as Unidades da Federação que aumentaram o volume de óbitos entre 2006 e 2016 para esse contingente populacional. No caso do Estado da Bahia, o incremento foi de 171,3%. Os maiores aumentos pertenceram aos estados das Regiões Norte e Nordeste do País.

#### **Expediente** Se o assunto é Brasil, procure o IBGE. Elaboração do texto Diretoria de Pesquisas, Coordenação /ibgecomunica de População e Indicadores Sociais

/ibgeoficial

/ibgeoficial



www.ibge.gov.br 0800-721-8181



<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> É obtida dividindo-se o contingente de óbitos masculinos pelo contingente de óbitos femininos.

Impressão Centro de Documentação e Disseminação de Informações, Gráfica Digital